

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Dia 24/02/21 – às 14 horas.

1 - Verificação de quórum, abertura dos trabalhos e aprovação da ata da reunião anterior.

2 - Voto de pesar:

Pelo falecimento do Desembargador Laerte José de Castro Sampaio, pai dos doutores Laerte Marrone de Castro Sampaio e Rogério Marrone de Castro Sampaio, Juízes de Direito.

Pelo falecimento da senhora Terezinha Fernandes de Freitas, mãe da doutora Silvia de Freitas Denari, promotora de Justiça.

Pelo falecimento da senhora Carmela Edditore Barreiros, sogra do doutor Jaques de Camargo Penteado, procurador de Justiça aposentado.

Pelo Falecimento do doutor Affonso Celso Morais Sampaio, pai do doutor Carlos Henrique Focesi Sampaio, procurador de Justiça e Deputado Federal.

Pelo falecimento da senhora Rosa Eugênio Bueri, mãe do doutor Dimitrios Eugênio Bueri, procurador de Justiça.

3 - SEI nº 29.0001.0008688.2021-66.

Assunto: proposta de Resolução que estabelece normas sobre o uso de telefones celulares institucionais e a comunicação de atos processuais via aplicativos de mensagens, e-mails e outros recursos tecnológicos no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Situação: apreciação do plenário.

4 - SEI nº 29.0001.0124072.2020-50 - antigo Pt. nº 126.891/15.

Assunto: Mensagem Aditiva Substitutiva ao Projeto de Lei complementar nº 22, de 2019.

Situação: apreciação do plenário.

5 - PADS nº 05/20.

Relator: doutor Arthur Medeiros Neto.

Defensor: doutor Raphael Guimarães Carneiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

- 6 Relator: leitura do relatório.
- **7 -** Manifestação oral do interessado ou defensor pelo prazo regimental de 15 minutos.
- **8 -** Manifestação oral da Corregedoria-Geral pelo prazo regimental de 15 minutos.
- 9 Palavra ao relator para leitura do voto.
- **10 -** Prazo de 05 (cinco) minutos, para inscrição dos procuradores de Justiça que pretendam debater a causa, por 03 (três) minutos.
- 11 Votação nominal colheita dos votos.
- 12 Proclamação do resultado.